



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 205/2008 – São Paulo, quarta-feira, 29 de outubro de 2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 08654/94-UMED - APARECIDA DE FATIMA CARNEIRO, no dia 22.10.2008;
- 00222/96-UMED - DAMARES BARBOSA CORREIA, no dia 23.10.2008;
- 05026/94-UMED - TANIA MARIA DOS SANTOS VIVIAM, nos dias 23 e 24.10.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 03.09 a 30.12.2008;
- 02550/96-UMED - MARIO SILVESTRE DE MEROE, no período de 28.10 a 02.11.2008;
- 50065/05-UMED - TAKAYOSHI KUBOTA, no período de 20.10 a 31.10.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50621/04-UMED - DOUGLAS DA SILVA ODILON, no período de 25.10 a 31.10.2008;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no dia 24.10.2008.

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO Nº 10.598, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ronald Guido Junior	7ª Previdenciária	26/9/08	ausência COGE	Valéria da Silva Nunes
Anita Villani	1ª V. Gab. JEF/SP	20 a 24/10/08	compensação	Leonardo Safi de Melo
Gabriela Azevedo Campos Sales	1ª V. Gab. JEF/SP	27 a 31/10/08	compensação	Leonardo Safi de Melo
Luciana Jacó Braga	8ª V. Gab. JEF/SP	9 a 21/10/08	férias	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari
Fernanda Soraia Pacheco Costa	11ª V. Gab. JEF/SP	2 a 31/10/08	férias	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis
Jacimon Santos da Silva (c/prej. c/ônus)	1ª Brag. Paulista	16 a 18, 23 a 25 e 30/9/08	licença gala	Mauro Salles Ferreira Leite (designado - Ato 10.445/08)
Jacimon Santos da Silva (s/prej.)	1ª Brag. Paulista	13 a 15, 19, 20, 22, 26 a 29/9/08	licença gala	Mauro Salles Ferreira Leite (designado - Ato 10.445/08)
Leandro Gonsalves Ferreira	1ª Guaratinguetá	23 a 26/9/08	trânsito	Tatiana Cardoso de Freitas
Nilce Cristina Petris de Paiva	2ª V. Gab. Osasco	16/10 a 14/11/08	férias	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
Leonardo José Corrêa Guarda (c/prej.)	3ª Piracicaba	2 a 31/10/08	férias	João Carlos Cabrelon de Oliveira (designado - Ato 10.060/07)
Renato de Carvalho Viana	2ª V. Gab. Rib. Preto	23 e 24/9/08	ausência COGE	Paulo Ricardo Arena Filho
Dênio Silva Thé Cardoso	1ª S. J. Rio Preto	16 e 17/10/08	ausência COGE	Adenir Pereira da Silva
Raquel Domingues do Amaral Corniglion	3ª Campo Grande	19/9/08	ausência COGE	Odilon de Oliveira

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Veridiana Gracia Campos	1ª Cível	18, 19, 21 e 24/11/08	compensa- ção	Marco Aurelio de Mello Castrianni
Isadora Segalla Afanasieff	12ª Cível	6/10 a 4/11/08	férias	Elizabeth Leão
Maíra Felipe Lourenço	26ª Cível	13 a 17/10/08	compensa- ção	Sílvia Figueiredo Marques
Ângela Cristina Monteiro	7ª V. Gab. JEF/SP	16/10 a 17/11/08	convoca- ção TRF	Omar Chamon
Jairo da Silva Pinto (s/ ônus)	1ª V. Gab. Andradina	21/10 a 28/11/08	convoca- ção TRF	Otávio Henrique Martins Port
José Mauricio Lourenço	1ª Araraquara	16/9/08	licença saúde	Denise Aparecida Avelar
Silene Pinheiro Cruz Minitti	4ª Campinas	25 a 26/9/08	ausência COGE	Valter Antoniassi Maccarone
Raphael José de Oliveira Silva	1ª S.J. Campos	21/10 a 19/11/08	férias	Gilberto Rodrigues Jordan
José Luiz Paludetto	6ª S. J. Rio Preto	6/10 a 4/11/08	férias	Olga Curiaki Makiyama Sperandio
Carla Cristina Fonseca Jório	1ª Taubaté	6/10 a 4/11/08	férias	Marisa Vasconcelos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.606, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz da 5ª Vara de Campinas - SP, Dr. RENATO LUÍS BENUCCI para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, exercer funções de auxílio na 12ª Vara-Gabinete do Juizado de São Paulo, no período de 1 a 5 e 7 a 31/10/08.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ronald de Carvalho Filho	1ª Ex. Fiscais	1 a 3/10/08	férias	Higino Cinacchi Junior
Luís Gustavo Bregalda Neves	1ª Ex. Fiscais	4 a 30/10/08	férias	Higino Cinacchi Junior
José Mauricio Lourenço	1ª Araraquara	19/9/08	licença saúde	Denise Aparecida Avelar
Claudio Roberto Canata (s/ônus)	1ª V. Gab. Avaré	30/9/08	ausência COGE	Aroldo José Washington
Claudia Mantovani Arruga	4ª Guarulhos	26/9/08 (a p/ 13h)	ausência COGE	Alessandro Diaferia
Caio Moysés de Lima	1ª Rib. Preto	2 a 5 e 7 a 10/10/08	férias	David Diniz Dantas
Renato de Carvalho Viana (c/prej.)	1ª Rib. Preto	6/10/08	férias	David Diniz Dantas
Alexandre Alberto Berno (c/prej.)	1ª Rib. Preto	11 a 31/10/08	férias	David Diniz Dantas
Renato de Carvalho Viana	1ª V. Gab. Rib. Preto	21/10 a 15/11/08	convocação TRF	Rubens Calixto Alexandre Elias
Flávia de Toledo Cera	1ª V. Gab. Rib. Preto	16/11 a 14/12/08	convocação TRF	Rubens Calixto Alexandre Elias

Olga Curiaki Makiyama Sperandio	3ª S. J. Rio Preto	29/9/08	ausência COGE	Wilson Pereira Junior
Pedro Luis Piedade Novaes (s/ônus)	1ª Tupã	30/9/08	convocação TRF	Vanderlei Pedro Costenaro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.607, DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.581/08 para excluir os dias 1 e 2/10/08 da designação do MM. Juiz da 4ª Vara Criminal - SP, Dr. LUIZ RENATO PACHECO CHAVES DE OLIVEIRA para responder pela titularidade da 7ª Vara.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marcelle Ragazoni Carvalho (c/ prej. da 22ª Cível)	2ª Cível	23 a 26/9/08	licença pessoa família	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 10.572/08)
Tais Bargas Ferracini de Campos Gurgel	2ª Cível	27 a 30/9/08	licença pessoa família	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 10.572/08)
Tania Lika Takeuchi (c/prej.)	2ª Cível	1 e 3/10/08	licença pessoa família	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 10.572/08)
Eurico Zecchin Maiolino	10ª Cível	25 e 26/9/08	licença pessoa família	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 10.597/08)
Isadora Afanasieff Segalla	10ª Cível	27/9 a 3/10/08	licença pessoa família	Paulo Cezar Neves Junior (designado - Ato 10.597/08)

Veridiana Campos (c/prej.)	Gracia	16ª Cível	25 a 28, 30/9 e 1/10/08	licença saúde	Tânia Regina Marangoni Zauhy
Veridiana Campos	Gracia	16ª Cível	29/9/08	licença saúde	Tânia Regina Marangoni Zauhy
Sílvia Melo da Matta		23ª Cível	22/9 a 5/10/08	afastamento	Maria Cristina De Luca Barongeno
Tania Lika Takeuchi		23ª Cível	6/10 a 20/12/08	afastamento	Maria Cristina De Luca Barongeno
Fernando Mendes	Marcelo	5ª Criminal	1/10/08	compensação	Janaina Rodrigues Valle Gomes (designada - Ato 10.346/07)
Leonardo Safi de Melo		7ª Criminal	1 e 2/10/08	férias	Ali Mazloum
Leonardo Assis Zanini	Estevam de	2ª Previdenciária	16/10/08	convocação TRF	Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.609, DE 1 DE OUTUBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Guilherme Lucci (c/prej. c/ônus)	1ª Brag. Paulista	7 a 9, 14 a 16 e 21/10/08	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro

Guilherme Andrade Lucci (s/ônus)	1ª Brag. Paulista	10 a 13 e 17 a 20/10/08	convocação TRF	Luiz Alberto de Souza Ribeiro
José Mário Barretto Pedrazzoli	2ª Campinas	7 a 9, 14 a 16 e 21/10/08	designação Brag. Paulista	Guilherme Andrade Lucci (designado - Ato 10.609/08)
Silene Pinheiro Cruz Minitti (c/ prej. 4ª Vara)	2ª Campinas	1/10/08	convocação TRF	Valdeci dos Santos
Marilaine Almeida Santos	2ª Campinas	2 e 3/10/08	convocação TRF	Valdeci dos Santos
Guilherme Andrade Lucci	2ª Campinas	4/10 a 19/12/08	convocação TRF	Valdeci dos Santos
Leonardo Pessorusso de Queiroz	3ª Campinas	13 a 21/10/08	férias	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 10.547/08)
Guilherme Andrade Lucci	3ª Campinas	22 a 31/10/08	férias	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 10.547/08)
Silene Pinheiro Cruz Minitti (c/ prej. 4ª Vara)	3ª Campinas	1 a 11/11/08	férias	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 10.547/08)
Silene Pinheiro Cruz Minitti (c/ prej. 4ª Vara)	5ª Campinas	1/10/08	designação JEF/SP	Renato Luís Benucci
José Mário Barretto Pedrazzoli	5ª Campinas	2/10/08	designação JEF/SP	Renato Luís Benucci
Jacimon Santos da Silva (c/ prej. 6ª Vara)	5ª Campinas	3 a 5, 7 a 31/10/08	designação JEF/SP	Renato Luís Benucci
Leonardo Pessorusso de Queiroz	8ª Campinas	2/10/08	férias	Haroldo Nader (designado - Ato 10.586/08)
Jacimon Santos da Silva (c/prej. 6ª Vara)	8ª Campinas	3 a 23/10/08	férias	Haroldo Nader (designado - Ato 10.586/08)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.613, DE 3 DE OUTUBRO DE 2008

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em virtude de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Ana Lúcia Jordão Pezarini	8ª Ex. Fiscais	6/10/08	ausência COGE	Lesley Gasparini
Pedro Luis Piedade Novaes	1ª Araçatuba	6/10/08	ausência COGE	Rosa Maria Pedrassi de Souza
José Mauricio Lourenço	2ª Araraquara	6/10/08	ausência COGE	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa
Jacimon Santos da Silva (c/prej.)	5ª Campinas	6/10/08	ausência COGE	Renato Luís Benucci
Daniela Miranda Benetti	3ª Franca	6/10/08	ausência COGE	Marcelo Duarte da Silva
Daniela Miranda Benetti	3ª Franca	7/10/08 (até 14h)	ausência COGE	Marcelo Duarte da Silva
Ivana Barba Pacheco	4ª Guarulhos	11/9/08	ausência COGE	Alessandro Diaferia
Leonardo José Corrêa Guarda	1ª Piracicaba	6/10/08	ausência COGE	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
Edevaldo de Medeiros	2ª Pres. Prudente	6/10/08	ausência COGE	Newton José Falcão
Fernando Henrique Corrêa Custodio	3ª S. B. Campo	6/10/08	ausência COGE	Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira
Raphael José de Oliveira Silva	1ª S.J. Campos	20/11 a 19/12/08	férias	Gilberto Rodrigues Jordan
Eliana Parisi e Lima	1ª S.J. Campos	31/10 e 21/11/08 (a p/ 16:30h)	ausência COGE	Raphael José de Oliveira Silva (designado - item anterior e Ato 10.603/08)
Dasser Lettiére Junior	5ª S. J. Rio Preto	6/10/08	ausência COGE	Dênio Silva Thé Cardoso
Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba	6/10/08	ausência COGE	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 02444/2007-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor SILAS DE PAIVA MENDONÇA, R.F. nº 3051.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de :

- 2.878 (dois mil, oitocentos e setenta e oito) dias, referentes ao período de 16/3/1981 a 01/3/1989, em que trabalhou em empresa privada, já descontado o período de 09/02/1989 a 01/3/1989, em que houve concomitância com o E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei

nº 8.112/90;

- 5.607 (cinco mil, seiscentos e sete) dias, referentes ao período de 09/2/1989 a 13/7/2004, em que trabalhou no E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, já descontadas 12 (doze) faltas justificadas, 02 (duas) faltas injustificadas e 13 (treze) dias de licença-saúde pessoa da família, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103,

inciso I, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 07160/2008-SEHU

Ref.: averbação de tempo de serviço da servidora inativa NERCI DE FREITAS, RF nº 937.

"Tendo em vista a informação retro, dê-se ciência à interessada de que, para o cômputo do tempo de serviço trabalhado na Secretaria do Estado de Educação para fins de licença-prêmio por assiduidade, é necessária a juntada de certidão onde seja certificada eventual concessão da referida licença, bem como se houve fruição ou não naquele Órgão."

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 15188/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos/funções comissionadas da servidora ELIZABETH MARIA DOS SANTOS, R.F. nº 1646.

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I) a averbação de 4.743 (quatro mil, setecentos e quarenta e três) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas referentes ao período de 02/02/1994 a 30/6/2008, em que esteve na condição de servidora requisitada/removida do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo para o Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos das Leis nºs 8.112/90 e 8.911/94;

II) a concessão das frações de quintos, com efeitos financeiros a partir de 01/7/2008 (data do seu exercício neste Tribunal), nos termos dos artigos 3º e 10 da Lei nº 8.911/94 e 3º da Lei nº 9.624/98 c/c o artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, acrescido pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, bem como do decidido nos autos do Processo nº 2004164940, do E. CJF/STJ, constituindo as referidas frações vantagem pessoal nominalmente identificada - VPNI, da seguinte forma:

- 1ª (primeira) fração de quintos sobre a função FC-4, a partir de 06/7/1996, referente ao período de 07/7/1995 a 05/7/1996;

- 2ª (segunda) fração de quintos sobre a função FC-4, a partir de 06/7/1997, referente ao período de 06/7/1996 a 05/7/1997;

- 3ª (terceira) fração de quintos sobre a função FC-4, a partir de 06/7/1998, referente ao período de 06/7/1997 a 05/7/1998;

- 4ª (quarta) fração de quintos sobre a função FC-4, a partir de 06/7/1999, referente ao período de 06/7/1998 a 05/7/1999;

- 5ª (quinta) fração de quintos sobre a função FC-4, a partir de 05/7/2000, referente ao período de 06/7/1999 a 04/7/2000."

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação nº 207/2008-ATEC. Processo nº 062/2008-DILI. Contrato nº 04.027.10.2008. Contratada: CONSÓRCIO BRTLINK.(CNPJ 10.332.691/0001-84). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi autorizada a elaboração de termo aditivo para contemplar a alteração de dados orçamentários, alterando-se o nº do CNPJ do Consórcio e os recursos orçamentários respectivos.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 241/2008; b) OBJETO: Inscrição de 05 (cinco) servidores nos eventos: "O Controle da Constitucionalidade e da Legalidade da Sindicância e do Processo Disciplinar" e "Sindicância e Processo Disciplinar: Estratégias para a Audiência de Instrução"; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: TAO Talentos e Organizações de Cursos Ltda.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$8.820,00 (Oito mil, oitocentos e vinte reais); f) AUTORIZAÇÃO: Gilberto de Almeida Nunes - Diretor Geral.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer n.º 076/2008-ATEC. Processo Administrativo n.º 033/2008-ATEC. Processo Principal n.º 078/2007-DILI. Pregão n.º 030/2007. Licitantes: IDEAL CAR COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. (CNPJ 96.161.690/0001-30); YUZO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ 00.919.731/0001-83) (Dr. Carlos Renato da Silveira e Silva - OAB/SP 154.833); ESTRELA II SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. (CNPJ 00.975.133/0001-83). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi mantida a aplicação da multa no valor de R\$ 14.187,21 (quatorze mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e um centavos) a cada uma das Licitantes, e deferida o prazo de 5 (cinco) dias para o adimplemento da sanção, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa da União.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2008

O Pregoeiro designado pela Portaria n.º 4060, de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 051/2008 para a prestação de serviços de recuperação de dados em servidores de rede RAID 5 e HD's de microcomputadores e notebooks da Justiça Federal da 3ª Região, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado, na forma da Lei e a critério da Administração, em que não houve vencedor, em razão da desclassificação de todos os licitantes participantes para os lotes 01 a 03, restando fracassados.

São Paulo, 28 de outubro de 2008

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PROCESSO N 020472008-DFOR
EMPRESA: ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 05.457.677/0001-77

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada para os Fóruns e Juizados Especiais Federais da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

ASSUNTO: aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 188:

(...)

Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia tempestivamente, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pelo descumprimento do subitem 4.6.2, da Cláusula 4 - Qualificação Técnica, Anexo II do Pregão Eletrônico nº 050/2007, verificada nestes autos.

Isto posto, aplico à empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA., a penalidade: advertência por infração ao subitem 4.6.2, da Cláusula 4 - Qualificação Técnica anexo II do Pregão Eletrônico nº 050/2007, com fundamento no item 19.1, subitem 19.1.1, alínea a, do citado Instrumento Convocatório, c/c o artigo 87, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e artigo 7º, da Lei nº 10.520/02.

(...)

São Paulo, 30 de julho de 2008.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

Tópico da Decisão de fl. 197

(...)

Considerando que apesar de intimada a empresa ESSENCIAL SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA não interpôs recurso administrativo contra a decisão de fl.188, proceda-se, em decorrência de trânsito em julgado esta decisão, às anotações devidas, a teor do disposto no artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

(...)

São Paulo, 16 de setembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

PROCESSO N 14918/2008-DFOR
EMPRESA: GILBERTO RUAS ME.
CNPJ: 01266912/0001-72

OBJETO: Aquisição de Plaquetas de Tombamento de Patrimônio com Código de Barras.

ASSUNTO: aplicação de penalidade.

Tópico da Decisão de fl. 30:

(...)

Embora a Contratada tenha apresentado Defesa Prévia, não trouxe quaisquer fatos novos que pudessem elidir sua responsabilidade pela inexecução contratual verificada nos autos.

Aplico à Contratada GILBERTO RUAS ME., a penalidade de advertência, com fundamento no artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

(...)

São Paulo, 09 de setembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro.

Tópico da Decisão de fl. 45:

(...)

Apesar de a Recorrente interpor tempestivamente recurso administrativo, não houve, dentre as alegações trazidas, comprovação de ocorrência de causas excludentes de responsabilidade, aptas a justificar o atraso na entrega do objeto contratado e a não aplicação de penalidade.

Isto posto, recebo o Recurso Administrativo interposto pela empresa GILBERTO RUAS ME no efeito devolutivo e mantenho a decisão recorrida pelos seus próprios fundamentos.

(...)

São Paulo, 16 de outubro de 2008.

Rodrigo Zacharias

Juiz Federal Diretor do Foro, em exercício

PROCESSO N 23933/2007-DFOR

EMPRESA: ART LIMP SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 00.798.619/0001-93

OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Operacional.

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fl. 748:

(...)

Embora a Contratada tenha apresentado defesa prévia, não logrou êxito em comprovar a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, permitindo isentá-la de responsabilidade pelas infrações contratuais debatidas nestes autos.

É fato que a Contratada não regularizou todas as pendências apontadas pelos Supervisores regionais e Administrativos, bem como pelo Gestor do Contrato, descumprindo reiteradamente ordens destes que acarretaram transtornos e prejuízos à Administração a ensejar a aplicação das penalidades decorrentes da inexecução parcial da avença.

Isto posto, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, item 2, alíneas b e c, do Contrato nº 04.317.10.05, c/c os incisos II e III, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, aplico à empresa ART LIMP SERVIÇOS LTDA, as seguintes penalidades:

multa contratual no valor de R\$52.325,04 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor da parcela inadimplida que é de R\$523.250,44 (quinhentos e vinte e três mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), pelas irregularidades mencionadas nestes autos; suspensão do direito de licitar e de contratar com esta Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

(...)

São Paulo, 07 de fevereiro de 2008

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 836 verso:

(...)

Recebo o recurso interposto no efeito devolutivo, para no mérito, conceder provimento parcial.

Reconsidero a decisão de fl.748/749, para que passe a constar somente a manutenção da aplicação da penalidade de multa contratual na importância de R\$52.325,04 (cincoenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)

(...)

São Paulo, 02 de outubro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 17430/08-NUAC; b)Interessado: PROCOMP INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.; c)Objeto: Manutenção corretiva com fornecimento de peças, em terminais de auto-atendimento PROCOMP-DIEBOLD por 24 meses para a Justiça Federal; d)Valor total da contratação: R\$ 192.557,06; e)Fundamento Legal: Art. 25 caput da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648/98; f)Assinam: Yara Prado Fernandes Pascotto, Assessora de Licitações da Presidência do TRF da 3ª Região e Dra. Renata Andrade Lotufo, Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, ratificando.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2008

O pregoeiro torna público que em virtude de questionamentos da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de DDR (Discagem Direta a Ramal) com fornecimento, instalação e ativação de linhas digitais bidirecionais padrão Link E1, velocidade de 2Mbps, com chamadas locais, pelo período de 60 (sessenta) meses, fica o recebimento das propostas adiado sine-die.

São Paulo, 28 de outubro de 2008.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 151/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE, NUMD, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 932.882.398-68, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO. Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2008.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 152/08 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULC

A Belª. ROSINEI SILVA DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.PROGRAMA

02.061.0569.4257.0001 - JC

TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI, JEF DE OSASCO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 067.293.468-09, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$100,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2008, com prazo de sessenta dias para utilização e quinze dias subsequentes para prestação de contas.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2008.

ROSINEI SILVA

DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE ACOMP. E DESENV. DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS PROFERIDOS PELA SUPERVISAO DA SECAO DE PERICIAS E PROGRAMAS DE PREVENCAO EM PROCESSOS DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS:

CONCEDENDO LICENCA PARATRATAMENTO DE SAUDE . NOS TERMOS DOS ARTIGOS 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 19175/2008 - NUDE -	1095 APARECIDA PEDROSO	10/10/2008 10/10/2008
No. 18910/2008 - NUDE -	1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA	09/09/2008 09/09/2008
No. 17544/2008 - NUDE -	1175 ANA LILIAN DE AQUINO JARRETTA	05/09/2008 06/09/2008
No. 18834/2008 - NUDE -	1298 WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO	01/10/2008 02/10/2008
No. 19064/2008 - NUDE -	1495 JOSE ROBERTO MAROTTA	07/10/2008 21/10/2008
No. 16346/2008 - NUDE -	1673 RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO	22/08/2008 29/08/2008
No. 18736/2008 - NUDE -	1963 EDSON SABINO SERIO	01/10/2008 01/10/2008

No. 18588/2008 - NUDE -	2140 ANDREA MARTINS	23/09/2008 23/09/2008
No. 18608/2008 - NUDE -	2178 EDSON FUGISHIMA	25/09/2008 25/09/2008
No. 18828/2008 - NUDE -	2457 RENATA PARREIRA	06/10/2008 06/10/2008
No. 18830/2008 - NUDE -	2737 ALVARO LOPES JUNIOR	29/09/2008 30/09/2008
No. 18743/2008 - NUDE -	2738 PAULO RICARDO SERRA DE LIMA	26/09/2008 26/09/2008
No. 18489/2008 - NUDE -	2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO	25/09/2008 24/10/2008
No. 18735/2008 - NUDE -	2877 JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA	24/09/2008 24/09/2008
No. 18739/2008 - NUDE -	2877 JOSE JACK PEDREIRA DA SILVA	26/09/2008 26/09/2008
No. 18740/2008 - NUDE -	3176 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	29/09/2008 30/09/2008
No. 18741/2008 - NUDE -	3176 PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	26/09/2008 26/09/2008
No. 18658/2008 - NUDE -	3276 PATRICIA SARTORI CARDOZO	
25/09/2008 03/10/2008		
No. 18571/2008 - NUDE -	3392 HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA	29/09/2008 30/09/2008
No. 18222/2008 - NUDE -	3558 RUBENS MODESTO	22/09/2008 06/10/2008
No. 18826/2008 - NUDE -	3689 ELIANA APARECIDA SILVA	06/10/2008 06/10/2008
No. 18919/2008 - NUDE -	3781 ELISABETE LOPES NAPOLI	07/10/2008 07/10/2008
No. 18982/2008 - NUDE -	3815 VALTER PEQUENO	06/10/2008 08/10/2008
No. 18835/2008 - NUDE -	4234 DENISE DE ALMEIDA SOUZA	02/10/2008 03/10/2008
No. 18589/2008 - NUDE -	4240 HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI	24/09/2008 28/09/2008
No. 18808/2008 - NUDE -	4293 HENRIQUE MACHADO JUNIOR	07/10/2008 07/10/2008
No. 18587/2008 - NUDE -	4648 EMERSON ALLEGRETTI DE CASTRO	26/09/2008 03/10/2008
No. 18981/2008 - NUDE -	5135 MARISA GUIMARAES TEIXEIRA FERRARI	29/09/2008 30/09/2008
No. 19140/2008 - NUDE -	5193 LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO	03/10/2008 03/10/2008
No. 18063/2008 - NUDE -	5244 ROBERTO PENA JUNIOR	16/09/2008 26/09/2008
No. 19066/2008 - NUDE -	5291 FERNANDA CASTILHO BORDUQUI	02/10/2008 03/10/2008
No. 19188/2008 - NUDE -	5715 ADRIANA MARTINS SERPA	26/09/2008 26/09/2008
No. 18674/2008 - NUDE -	5852 LUCIANA SANCHEZ MARQUES	29/09/2008 13/10/2008

MARIA ROSARIA ABRAHAO REIS E PIVA
Supervisora da Secao de Pericias e Programas de Prevencao

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 299/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 21 de outubro de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e

Desenvolvimento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MYRIAM CONCEIÇÃO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI, RF 867, lotada no Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 03/11 a 14/11/2008 (12 dias) para 08/12 a 19/12/2008 (12 dias), exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de outubro de 2008.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 311/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 21/10/2008, da Diretora do Núcleo de Compras, Licitações e Contratos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora CRISTIANE DALESSIO FORONI, RF 3377, lotada no Núcleo de Compras, Licitações e Contratos, de 12/01/09 a 22/01/2009 (11 dias) e 13/07/2009 a 31/07/2009 (19 dias) para 12/01 a 10/02/2009 (30 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de outubro de 2008.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 312/2008 - SUCA/ NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
CONSIDERANDO a solicitação de 17/10/2008, do Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor RAMON TERADA, RF 4801, lotado na Subsecretaria de Serviços Gerais, de 26/11 a 10/12/2008 (15 dias) para 17/11 a 01/12/2008 (15 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de outubro de 2008.

Giselle Doria Salviani Moraes

Diretora de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

Processo nº 19968/2007- NUAUF
Informação nº 364/2008- SUPE
Interessado: JOSÉ VANDERLEI VIEIRA
Assunto: Retificação da Averbação de Tempo de Serviço

Tendo em vista a informação supra, autorizo a retificação da averbação de tempo de serviço das empresas privadas. À Seção de Pessoal para as providências cabíveis. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 24 de outubro de 2008.

Giselle Doria Salviani Morais
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 44/2008-COORD/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005-DIRETORIA DO FORO, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO a proposta de escala de férias para o exercício 2009, requeridas pelos Magistrados junto ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região até a presente data;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 23/08-Coord/Cível, de 19 de junho de 2008;

RESOLVE:

I ESTABELECE a escala de Distribuição do Fórum Federal Ministro Pedro Lessa/SP para o período de Janeiro a junho/2009, como segue:

Mês Magistrado

Janeiro João Batista Gonçalves

Fevereiro Marcelo Mesquita Saraiva

Março Clécio Braschi

Abril José Carlos Francisco

Maiο Marco Aurélio de M. Castrianni

Junho José Marcos Lunardelli

II- Em razão do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2008 e o dia 06 de janeiro de 2009, esta escala terá início no dia 07/01/09 (quarta-feira);

III CABERÁ ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar a distribuição para a qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação da presente portaria.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de outubro de 2008.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 45/2008-COORD./CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal Nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90, de 27 de novembro de 1990, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 218/00 - CJF - Brasília, de 10 de abril de 2000;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos COGE nº 64, de 28 de abril de 2005 e COGE nº 70, de 27 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a proposta de escala de férias para o exercício de 2009, requeridas pelos Magistrados junto ao Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região até a presente data;

RESOLVE:

I- ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal do Fórum Ministro Pedro Lessa/SP, para o período de 06 de janeiro a 27 de março de 2009, como segue:

PERÍODO MAGISTRADO(A)

06/01 a 09/01/09 Eurico Zecchin Maiolino

09/01 a 16/01/09 Leonardo Estevam de Assis Zanini

16/01 a 23/01/09 Carlos Eduardo Delgado

23/01 a 30/01/09 Ronald de Carvalho Filho

30/01 a 06/02/09 Luís Gustavo Bregalda Neves

06/02 a 13/02/09 Paulo Cezar Neves Junio

13/02 a 20/02/09 Ricardo Geraldo Rezende Silveira

20/02 a 27/02/09 Sílvia Melo da Matta

27/02 a 06/03/09 Danilo Almasi Vieira Santos

06/03 a 13/03/09 Maíra Felipe Lourenço

13/03 a 20/03/09 Douglas Camarinha Gonzales

20/03 a 27/03/09 Sérgio Henrique Bonachela

II- O Plantão terá início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 11h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte), salvo quando este for feriado, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h00;

III- Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal;

IV- Em razão do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2008 e o dia 06 de janeiro de 2009, o primeiro período desta escala terá início às 19h00 do dia 06/01/09 (quarta-feira);

V- Caberá ao(à) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar, por ofício, a esta Coordenadoria, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o(a)

Magistrado(a) que o(a) substituirá. Nas impossibilidades mencionadas neste item, não serão consideradas as alterações de férias posteriores à publicação desta Portaria.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de outubro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

PORTARIA Nº 46/2008 COORD./CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor ANDERSON CASTRO NOGUEIRA PADOAN, RF 3670, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor de Distribuição (FC-05), estará em gozo de férias no período de 28/10/08 a 14/11/08;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VERGÍNIA MARIA ALVES, RF 1096, Técnica Judiciária, Área Administrativa, para

substituí-lo no referido período.
CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 24 de outubro de 2008.
DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N. 024/08
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria n.º 019/08 de 04/09/08, do Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, referente à Escala de Plantão, para o dia 28/10/2008 e Escala de Distribuição, para o período de 28/10 a 04/11/2008, para constar como Juiz Plantonista e Juiz Distribuidor o MM. Juiz Federal Substituto Doutor Marcelo Freiburger Zandavali.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Bauru, 24 de outubro de 2008

Heraldo Garcia Vitta
Juiz Federal
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 29/2008 - JD - FÓRUM DE GUARULHOS

O Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora VILMA ARANHA, RF 2804, do período de 29 de outubro de 2008 a 07 de novembro de 2008 para o período de 25 de fevereiro de 2009 a 06 de março de 2009, exercício 2008.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Guarulhos, 24 de outubro de 2008

ALESSANDRO DIAFERIA
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 023/2008 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, e artigo 462 do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, que dispõem sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias;
CONSIDERANDO o Provimento COGE nº 70, de 27/11/2006, que dispõe sobre a organização dos Plantões Judiciários

no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 24 a 31 de outubro de 2008:

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara

Juiz

24/10 a partir das 19 horas a 3ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins

31/10/08 às 11 horas (subst: Dr. Alexandre Sormani)

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, às Subseções Judiciárias de Ourinhos, Tupã e Assis, aos Juízes Federais que integram a presente, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 24 de outubro de 2008.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES

Juiz Federal Diretor

da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 024/2008

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE SANTO ANDRÉ, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Santo André, CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, de forma ininterrupta, que será realizado nos termos da Resolução n.º 218, de 10.04.2000, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e do artigo 459 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 e 02.11.2008 (sábado e domingo)

Cibele Peduto Pecoraro Feleto (Oficial de Justiça Avaliadora)

08 e 09.11.2008 (sábado e domingo)

Cibele Peduto Pecoraro Feleto (Oficial de Justiça Avaliadora)

15 e 16.11.2008 (sábado e domingo)

André Luis Simoa (Oficial de Justiça Avaliador)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 24 de outubro de 2008.

DRA. RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA
DA CENTRAL DE MANDADOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 104/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Patrícia Gonzaga Cesar 2008.61.04.009371-2 3ª Jacupiranga 16/10/2008
Patrícia Gonzaga Cesar 2007.61.04.012170-3 1ª Miracatu 17/10/2008
Patrícia Gonzaga Cesar 2006.61.04.011031-2 2ª Parquera-Açu 18/10/2008
Patrícia Gonzaga Cesar 2008.61.04.009371-2 3ª Registro 19/10/2008

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 24 de outubro de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados